



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 22 de outubro de 2020.

PC nº 154.10.2020

**Ref.: Of. 734/2020 – GP – Proc. CM nº 4332/2020 – Cota nº 19/2020**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito da viabilidade técnica do **Projeto de Lei CM nº 106/2020**, de iniciativa do **Legislativo** que dispõe sobre cisternas para reaproveitamento da água das chuvas nas construções residenciais, comerciais, industriais e públicas no Município de Santo André, cumpre-nos apresentar, os seguintes esclarecimentos:

Conforme parecer exarado pelo Departamento de Controle Urbano, da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, o presente projeto de lei não merece prosperar uma vez que não apresenta informações sobre as condições e permissões cabíveis para se integrar ao sistema legal existente.

Informa ainda que o correto seria o artigo 1º fazer referência somente ao tamanho do lote, visto que a contribuição pluvial diz respeito à área de distribuição de chuva no território e não a sua ocupação.

Por sua vez, a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos observou que a instalação de um equipamento sem a análise de variáveis decorrentes das características do terreno e da construção, além de impor um novo custo, impossibilitaria tecnicamente a execução da instalação de cisternas.


Além disso, ressalva que a utilização indevida da água reutilizada, proveniente das cisternas, pode colocar em risco a saúde pública.

Por derradeiro, destacamos que o §1º do art. 1º do referido projeto de lei padece de vícios ao impor obrigação à empresa conveniada, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em desacordo com as condições de taxação já estabelecidas em convênio decorrente de lei.

Por todo o exposto, nos manifestamos contrários ao Projeto de Lei CM nº 106/2020.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

